

## Câmara Municipal de São Leopoldo Estado do Rio Grande do Sul

Exmo. Sr. Armando Motta

Presidente da Câmara

Nesta

## MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, os Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente, com amparo no art. 92 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Apoio** a ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal, Ary José Vanazzi, com o seguinte teor:

MOÇÃO DE APOIO PARA A REGULARIZAÇÃO DE REPASSES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SÃO LEOPOLDO

Considerando que:

Com a regularização dos repasses da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, a Associação quitará a folha de pagamento dos funcionários e assim, retornando as atividades, tendo em vista que a entidade atende mais de 300 deficientes intelectuais, gratuitamente, nas áreas clínica, pedagógica e profissionalizante. A Associação está sem atendimento no município desde do dia 12 de março de 2018.

Atenciosamente,

VEREADOR FABIANO HAUBERT Vereador na Bancada do PDT

São Leopoldo, 2 de Março de 2018.

Rua Independência, 66 - Centro - CEP 93010-001 - São Leopoldo - RS

Fone: (51) 3579.9200 / Fax: 3590.3032

Just .

Nomeio como relatora a Veriadora XNA A moior foi subscrita pela totolisdo de dos verisidores, atudendo AFONSON SAH3318 CHUN eo requisito expulado no ort- 92 do RI. No Embito da Conina de Courtituison e Justico, apos a letura emp Plensilv, a Moção foi Parecer favoravel, e constitucional Ana Iffonto ruebida por constito cioust. Arrim, cobe o envio da Moção ao destinata. Marula 13.3.18 No, mediante oficio te a pelo Puriolente James / do Legislativo (Art. 5551° Danicer Joi a mover do por a mi mi dade. Jua mi mi dade. Jua mi mi dade. Jua mi mi dade. São Ceonololo, 13/03/2018. do RI)